

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

“Denomina MARIA APARECIDA DOS REIS “NALMA” o logradouro público do Reserva Petrus, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

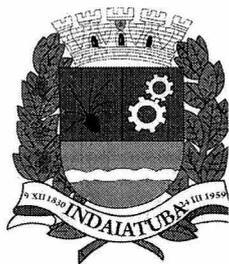
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 2 (dois) do Reserva Petrus passa a denominar-se **MARIA APARECIDA DOS REIS “NALMA”**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 24 de maio de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageada **MARIA APARECIDA DOS REIS "NALMA"** foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

2. As informações históricas sobre a homenageada foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-111/2021**, (em anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 19/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura** (em anexo).

3. Resumo da biografia do indicado:

MARIA APARECIDA DOS REIS "NALMA"- Nasceu em Pedreiras - Maranhão, chegou em Indaiatuba em 21 de setembro de 1979, filha de Joaquim Assunção e Amélia Sousa Freitas. Teve três filhos: Marcos Cesar Lopes dos Reis, Douglas Tadeu Lopes dos Reis e Glaucia Andreia Lopes dos Reis. Residiu em Indaiatuba por mais de 30 anos, e faleceu no dia 05 de dezembro de 2011.

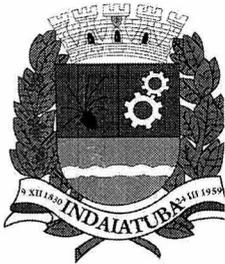
Junto com seu marido Silvio Lopes dos Reis, operário da Mercedes-Benz, que veio para trabalhar em Campinas e morar no conjunto habitacional da COHAB, chamado Jardim do Sol, mas que ficou conhecido no município como "Vila Mercedes".

Sempre ativa e com vocação para auxiliar o próximo, iniciou um trabalho para vender grades/portões para o bairro onde morou e dessa forma ficou bastante conhecida.

Habilitada para dar aulas de corte e costura, ensinou na própria casa muitas pessoas a arte de costurar.

Com a criação da comunidade São José Operário ficou mais ativa na igreja preparando os noivos para o casamento, coordenando por vários anos junto com seu marido Silvio Lopes dos Reis o curso de noivos da comunidade irmã Santa Maria Goretti. Ainda na igreja foi catequista, onde preparou muitos jovens para a primeira eucaristia e também trabalhou com o Padre Francisco Vasconcelos para a formação de catequistas. Na igreja participou da comunidade eclesial de base CEBS, onde presenciou muitas pessoas em situação de risco.

Desde criança envolvida com a igreja, tendo como amigo de infância Dom Jacinto Brito que vinha visitá-la sempre nas Conferências da CNBB quando realizadas no município de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1306/2021
25/05/2021 - 11:13
08/05/2021

Esteve participando da política partidária onde usou como nome de campanha “Nalma”, assim como seus planos à disposição da população por duas vezes nas eleições municipais, teve votação expressiva, porém não conseguiu ser eleita.

Participou como membro dos primeiros conselhos de saúde do município.

Formou-se em Teologia com seus 55 anos.

Prestou concurso público, onde foi aprovada como Educadora Social e agora seria remunerada para continuar o seu trabalho de auxiliar o próximo.

Em seus últimos anos, como funcionária pública, educadora social, encaminhou/orientou as pessoas em situação de risco para atendimento.

Certo dia internada no hospital Santa Ighes com fortes dores de cabeça, teve um AVC, por estar no hospital foi prontamente socorrida. Depois transferida para a PUC-Campinas, precisou clipar um aneurisma que teve como sequela a perda da capacidade de falar, mas nunca da capacidade de se expressar. Um outro AVC fulminante lhe tirou a vida em dezembro de 2011.

Complementando sua vida de doação ao próximo, e seu desejo, seus órgãos foram doados para que outros pudessem viver. Em seu sepultamento houve missa de corpo presente com a presença de muitos padres e amigos, foi sepultada com um lenço branco na cabeça, como uma freira, que entendemos que também seria sua vocação.

Nós descendentes somos gratos pela decisão de ser esposa e formar a nossa família junto com seu esposo, Silvio Lopes dos Reis, com honradez. Sua memória estará sempre em nossas vidas.

Plenário Joab Pucinelli, aos 28 de maio de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 07 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-111 /2021

Ilmo Sra.

Tânia Castanho

Secretária Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, dados biográficos de **MARIA APARECIDA DOS REIS "NALMA"** - para ser **aprovado** pela Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, por meio de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

FUNDAÇÃO PRO-MEMÓRIA DE INDAIATUBA
ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL

Recebido e Conferido por: Deise A. S. Oliveira
NOME E RC

30/05/21

ASSINATURA



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Maria Aparecida dos Reis (Nalma)
2. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Pedreiras - Maranhão
3. Data e local de óbito (apenas no caso de homenagens póstumas, citar cidade, estado ou similar/país): 05/12/2011 – Indaiatuba - SP
4. Nome dos pais:
Amélia Sousa Freitas
Joaquim Assunção
5. Profissão: Educadora Social da Prefeitura Municipal de Indaiatuba
6. Período de residência em Indaiatuba: Desde 21/09/1979
7. Escolaridade: Superior Completo
8. Estado Civil: Casada
9. Nome do cônjuge: Silvio Lopes dos Reis
10. Nome dos Filhos (e netos, se aplicável):
Marcos Cesar Lopes dos Reis – filho
Douglas Tadeu Lopes dos Reis – filho
Glaucia Andreia Lopes dos Reis – filha
Marcos André Reis Vidal – Neto
Filipe Tiago Reis Vidal – Neto
Rebeca Martins – Neta
Beatriz Caroline Lopes dos Reis – Neta
11. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais, empresas ou órgãos onde as exerceu e em que se destacou):

Educadora Social na Prefeitura Municipal de Indaiatuba, onde orientou as pessoas em situação de risco a seguir os procedimentos indicados da Prefeitura Municipal. Como nesta atividade o contato com pessoas carentes acabou a sensibilizando onde por vezes retirou do seu valor percebido valores para comprar mantimentos e doá-los a pessoas em situação de risco.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

12. Atividades associativas e de classe (pode ser clubes, organizações, grupos, sindicatos, entidades filantrópicas/benéficas às quais pertenceu/frequentou):

Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Catequista, ministra da palavra e coordenadora do curso de noivos na igreja católica onde sempre procurou ajudar o próximo. Como catequista conheceu muitas crianças e adolescentes criando vínculos de amizade, carismática orientou muitos deles também na formação pessoal.

Trabalhou como recepcionista no sindicato dos metalúrgicos de Indaiatuba, participou do conselho municipal de saúde onde solicitou ao executivo municipal posto de saúde para o Jardim do Sol (Mercedes).

13. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

14. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Nalma, como era conhecida, chegou em Indaiatuba em 21 de setembro de 1979, junto com seu marido Sílvio Lopes dos Reis operário da Mercedes-Benz, veio trabalhar em Campinas e morar no conjunto habitacional da COHAB, chamado Jardim do Sol, mas que ficou conhecido no município como "Vila Mercedes". Sempre ativa e com vocação para auxiliar o próximo, iniciou trabalho para vender grades/portões para o bairro onde morou e desta forma ficou bastante conhecida. Habilitada para dar aulas de corte e costura, ensinou em casa muitas pessoas a arte de costurar.

Com a criação da comunidade São José Operário ficou mais ativa na igreja preparando os noivos para o casamento, coordenando por vários anos junto com seu marido Sílvio Lopes dos Reis o curso de noivos na comunidade irmã Santa Maria Goretti.

Ainda na igreja foi catequista, onde preparou muitos jovens para a primeira eucaristia. Como catequista também trabalhou com o Pe Francisco Vasconcelos para a formação de catequistas.

Na igreja participou da comunidade eclesial de base CEBS, onde presenciou muitas pessoas em situação de risco.

Desde criança envolvida com a igreja, tendo como amigo de infância Dom Jacinto Brito que vinha visitá-la sempre nas Conferências CNBB quando realizadas no município de Indaiatuba.

Esteve participando da política partidária colocou seu nome Nalma, assim como seus planos a disposição da população por duas vezes nas eleições municipais, teve votação expressiva, porém não foi eleita.

Participou como membro dos primeiros conselhos de saúde do município. Formou-se em Teologia com seus 55 anos, prestou concurso público, onde foi aprovada como Educadora Social e agora seria remunerada para continuar o seu trabalho de auxiliar o próximo.

Em seus últimos anos, como funcionária pública, educadora social, encaminhou/orientou as pessoas em situação de risco para atendimento.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Certo dia internada no hospital Santa Ignês com fortes dores de cabeça, teve um AVC, por estar no hospital foi prontamente socorrida. Depois transferida para a PUC-Campinas, precisou clivar um aneurisma que teve como seqüela a perda da capacidade de falar, mas nunca da capacidade de se expressar.

Um outro AVC fulminante lhe tirou a vida em dezembro de 2011.

Complementando sua vida de doação ao próximo, e seu desejo, seus órgãos foram doados para que outros pudessem viver.

Em seu sepultamento houve missa de corpo presente com a presença de muitos padres e amigos, foi sepultada com um lenço branco na cabeça, como uma freira, que entendemos que também seria sua vocação.

Nós descendentes somos gratos pela decisão de ser esposa e formar a nossa família junto com seu esposo, Silvio Lopes dos Reis, com honradez. Sua memória estará sempre em nossas vidas.

15. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Doação de órgãos registrada na página 3 do jornal Tribuna de Indaiá datado de 06 de Dezembro de 2011.

16. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado dando veracidade às respostas deste questionário ou, quando aplicável, as alegações complementares:

17. Responsável pelo preenchimento do questionário:

Nome completo: Marcos Cesar Lopes dos Reis

Endereço: Rua Anunciata Tancler Miniolli, 116 – Jardim do Sol – Indaiatuba - SP

Telefone: (19) 99713-2177, (19) 3834-1892

Indaiatuba, 15 de março de 2021.

Assinatura do responsável



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Carla Borges

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: solteira

Profissão: psicóloga

Residência: Rua Athayde Puccinelli, 389 Jd. Flórida, Indaiatuba/SP

Telefone fixo e celular: 19 99742.9432

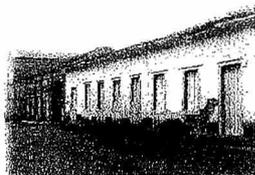
Declaro para todos os fins de direito, que conheci Nalma Maria Aparecida dos Reis por (ou durante) 32 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de Abril de 2021.

Ass.: Carla Borges



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Cláudia Eugênio Jiron

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: casada

Profissão: de lar

Residência: R. Anunciata Jander Mendes, 136 fº de Sel

Telefone fixo e celular: 38342174 / 984048800

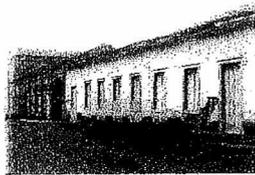
Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr(a). Márcia, Márcia Aparecida dos Reis, por (ou durante) 33 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 24 de abril de 2021

Ass.: Cláudia Eugênio Jiron



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Anna Gutierrez Poletti
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: casada
Profissão: Domestica
Residência: R. Anunciato Yander Minicelli 117
Telefone fixo e celular: 98978-8162 celular y. do So

Declaro para todos os fins de direito, que conheci o Sr(a) Malma Maria Leparecida dos Reis por (ou durante) 33 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 4 de Maio de 2021

Ass.: Anna Gutierrez Poletti



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 19/2021

Indaiatuba, 19 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 111/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 10/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,



Tânia Castanho
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria de Planejamento

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 10/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 111/2021 do Sr. Eng. Alexandre Peres Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de Maria Aparecida dos Reis, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 19 de maio de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura


José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

Vereador Alexandre Peres

De: Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 7 de outubro de 2020 13:29
Para: Vereador Alexandre Peres
Assunto: Re: Reserva Petrus

Boa tarde,

Anotado.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 30/09/2020 15:17, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde, Sandra, tudo bem?

Por gentileza, reserva as seguintes ruas da RESERVA PETRUS: 2-5-6-7-8-9.

Agradecemos sua sempre pronta atenção.

Vereador Eng. Alexandre Peres
Câmara Municipal de Indaiatuba
e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br
telefone – 0800-7708-540
Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015
Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.